

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Comunicado SERI/SEGOV nº 06/2021 (2557737)

Brasília, 11 de maio de 2021.

Assunto: **Retificação do término do prazo de abertura do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOPI .**

Aos Órgãos Setoriais,

Transmito abaixo os esclarecimentos enviados nesta data aos autores de emendas individuais, acerca da retificação do término do prazo de abertura do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOPI para indicação de beneficiários e estabelecimento de ordem de prioridades:

"Comunico a Vossa Excelência, conforme orientação encaminhada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, a retificação do término do prazo estabelecido no Comunicado SERI/SEGOV nº 01/2021, de 11 de maio presente para o dia **13 de maio de 2021**, para indicação de beneficiários de emendas individuais de execução obrigatória e respectivo estabelecimento de ordem de prioridade no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOPI.

Aproveito a oportunidade para reafirmar as instruções encaminhadas anteriormente sobre a matéria:

- a) O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOPI deve ser realizado no sítio eletrônico: <https://www.sioip.planejamento.gov.br/> ou <https://www.sioip.gov.br/>, por meio de CPF e senha;
- b) A indicação de beneficiários deverá observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde
- c) No tocante às transferências fundo a fundo, deverão ser indicados como beneficiários no módulo Emendas Individuais do SIOPI os fundos estaduais, distritais ou municipais, e não as entidades a serem indiretamente beneficiadas;
- d) Novos beneficiários cadastrados são incluídos no FINAL da fila de priorização, recebendo o código temporário 99999. Caso o parlamentar deseje reposicionar o novo beneficiário, deve acessar posteriormente a tela "Prioridade" para realizar o ajuste;
- e) Mais instruções referentes à utilização do Módulo Emendas Individuais do SIOPI poderão ser encontradas no manual nos seguintes links:

https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:indicacao_beneficiarios

https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:priorizacao_beneficiarios

Finalmente, para relatar problemas em relação ao módulo Emendas Individuais do SIOPI, favor acessar o Portal de Atendimento do SIOPI no sítio eletrônico: <https://www.sioip.planejamento.gov.br/atendimento/> ou <https://www.sioip.gov.br/atendimento/> por meio de CPF e senha, a qual pode não ser igual à do SIOPI."

Atenciosamente,

FLÁVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI
Secretário Especial
Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Adalberto Ramos Giussani**, **Secretário Especial**, em 11/05/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2557737** e o código CRC **FD42F2DD** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

